

Senhor(a) Prefeito(a):

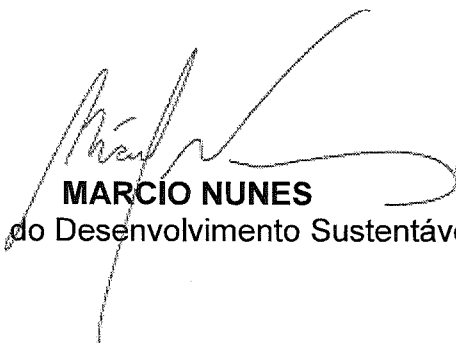
Tendo em vista a Lei Federal n.º 12.305/2010, que rege a política Nacional de Resíduos Sólidos, solicito com **URGÊNCIA** o levantamento da **quantidade exata** de Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista pós consumo em estoque no referido Município, bem como a **identificação do local de armazenamento e do servidor responsável pela contagem e entrega do material**.

A partir do levantamento, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST irá comunicar o responsável legal da empresa RECICLUS para que providencie a coleta, transporte e destinação final adequada, conforme a legislação vigente, **sem qualquer custo ao Município**, conforme estabelecido em reunião realizada na data de 03/12/2019 nesta Secretaria.

Comunico, ainda, que as informações deverão ser encaminhadas no e-mail drsparana@sema.pr.gov.br com cópia para girlene.jacob@sema.pr.gov.br até o dia 11 de dezembro do corrente ano. O referido ofício deverá ser assinado pelo responsável legal do Município. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones (41) 3304-7717 e 3350-7712, 98837-1272, Girlene Jacob.

Saliento ainda, que caso o Município não forneça as informações dentro do prazo solicitado, o mesmo não será incluído neste cronograma de coleta.

Atenciosamente,



MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo